

REGULAMENTO

12. Cada criança terá direito participar das duas Oficinas:

12.1 Pintura criativa em tecido:

- Tecido branco de 50 cm² (cada);
- Tintas para tecido atóxica nas cores: Vermelho, azul, amarelo, preto
- Pincéis com fardas macias: fino número 0 e grosso número 4;

12.2 Oficina de biscuit:

- Massa de biscuit atóxica ou natural nas cores: vermelho, azul, amarelo, verde, preto e branco. (Para cada sessão será usado em média 150g de massa);
- Lápis sextavado atóxico;



13. Os brindes desta ação consistem nos artesanatos que as crianças produzirão nas oficinas;

14. Em nenhuma hipótese a criança deverá ser deixada sozinha durante a participação na atividade. Os monitores estarão presentes para orientarem em relação às atividades, quando necessário, e tão-somente dentro do ambiente do evento. Não serão responsáveis pela guarda da criança, por acompanhá-la até banheiro ou fora do espaço do evento;

15. Não nos responsabilizamos pela guarda de objetos pessoais ou pertences esquecidos ou perdidos pelas crianças e/ou por seus responsáveis, durante a participação na atividade;

16. A não concordância com as normas deste regulamento gerará, automaticamente, o impedimento à participação no evento;

17. Qualquer tipo de desordem resultará na retirada do participante do evento;



18. Os participantes e/ou seus responsáveis conferem ao Internacional Shopping, a título gratuito, e por tempo indeterminado, o direito de usar as imagens (fotografias e filmagens) captadas durante o evento, em materiais de publicidade por meios digitais e/ou físicos, tais com redes sociais, jornalístico, editorial, didático e outros, relacionados exclusivamente à divulgação e comunicação do evento e do Internacional Shopping;

19. Esta ação promocional tem caráter exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento não sendo vinculado à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, nos termos do art. 3º da lei nº 5.768/71 e do art. 30 do decreto nº 70951/72;

20. A participação nas atividades implica concordância tácita com as normas deste regulamento. Eventuais casos omissos e dúvidas suscitadas serão dirimidos pelos organizadores da atividade;

21. O Internacional Shopping reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar o presente regulamento por motivos de caso fortuito ou força maior, que venham a comprometer o seu regular andamento, em qualquer tempo e sem aviso prévio;

22. As eventuais dúvidas, divergências, reclamações e esclarecimentos que não puderem ser solucionados de imediato por meio da aplicação do presente regulamento, poderão ser resolvidos pela administração do Internacional Shopping, em decisão irrecorrível.

REGULAMENTO

1. "Oficina de Artesanato Infantil no Inter" é uma ação voltada ao público infantil;
2. A oficina é composta pelas seguintes atividades: pintura criativa em tecido com tinta para tecido atóxica (específica para crianças) e modelagem de biscoito atóxico, pinceis com fardas macias e Lápis sextavado atóxico;
3. O evento acontecerá no Piso Térreo do Internacional Shopping, de segunda a sábado, das 12h às 22h* e domingos e feriados, das 14h às 20h*, limitado a 12 participantes por sessão. (podendo sofrer alteração sem aviso prévio. A entrada da última sessão acontecerá diariamente 60 minutos antes do horário de encerramento do evento;
4. A participação neste evento é gratuita, desde que observados e obedecidos os pré-requisitos de participação enumerados neste regulamento;
5. Esta atividade é destinada a faixa etária de 05 (cinco) a 12 (doze) anos;
6. Não é permitida a entrada com alimentos, bebidas, brinquedos e embrulhos no evento;
7. Após finalizada a sessão para participar novamente será necessário entrar na fila e fazer nova inscrição;
8. O tempo de permanência é de aproximadamente 60 minutos;
9. É obrigatório a presença dos pais ou responsáveis (maiores de 18 anos) no local até o término da sessão;
10. Para participar, os pais ou responsáveis (maiores de 18 anos) deverão realizar o cadastro da criança no local do evento – Piso Térreo;
11. As crianças inscritas que não se apresentarem, impreterivelmente, até 10 minutos antes do início da sessão no local da atividade, perderão o direito à participação, dando lugar a outras crianças inscritas em lista de espera, a ser organizada no dia da atividade pelos monitores;

